



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 156/2019 (\*)**

Designa os membros da Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Ato TRT7 nº 16/2018, de 08 de fevereiro, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho:

~~**I - CAMILA MIRANDA DE MORAES**, Juíza do Trabalho Substituta, para exercer a Presidência da Comissão;~~

**I - NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**, Juíza do Trabalho, para exercer a Presidência da Comissão; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 28, de 10 de fevereiro de 2021)

~~**H - FREDERICO MARTINS BRITO**, Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas;~~

~~**H - LUIZ CARLOS MACHADO**, Diretor da Divisão de Informações Funcionais (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 22, de 03 de fevereiro de 2021)~~

**II - PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA**, Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 235, de 10 de abril de 2024)

~~**HH - THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, Diretora da Divisão de Saúde;~~

**III - FERNANDO ANTÔNIO DE SÁ ARAÚJO**, Diretor da Divisão de Saúde;  
(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 22, de 03 de fevereiro de 2021)

~~**IV - ANA CLÁUDIA ARCOVERDE DE MOURA**, Diretora de Secretaria da  
12ª Vara do Trabalho de Fortaleza; e~~

**IV - ALEXANDRE PINHEIRO COE**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho  
de Fortaleza; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 235, de 10 de abril de 2024)

~~**V - CHARLES DA COSTA BRUXEL**, representante do SINDISSÉTIMA.~~

**V - MARCUS RÓGENES GOMES VERAS**, representante do Sindissétima.  
(Redação dada pela Portaria TRT7.GP. Nº 260, de 24 de abril de 2024)

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 98/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 25 de abril de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 260/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3957, 24 abril 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 235/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3947, 10 abril 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 28/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3161, 10 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

(\* Alterada pela Portaria TRT7.GP Nº 22/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3156, 03 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.